



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Escola de Ensino Fundamental Estado do Amazonas		
<b>EMENTA:</b> Regulariza a vida escolar de Vladiene Pereira de Sousa.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernande Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00044580-0	<b>PARECER Nº</b> 0720/2000	<b>APROVADO EM:</b> 07.08.2000

## **I - RELATÓRIO**

Célia Maria Silva Cardoso diretora da Escola de Ensino Fundamental Estado do Amazonas, nesta Capital, pelo processo Nº 00044580-0, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Vladiene Pereira de Sousa, em virtude de a aluna haver concluído, com aproveitamento, a 8ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, haver sido verificada a ausência de escolaridade na 1ª e 2ª séries do ensino fundamental.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação da aluna está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subseqüentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar da aluna, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão “SUPRIDA”.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Parecer Nº 0720/2000

**III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Vladiene Pereira de Sousa, observadas as instruções anteriores.

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER      Nº      0720/2000  
SPU            Nº      00044580-0  
APROVADO    EM:    07.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC